



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito
suplementar na dotação que especifica a-
té o limite de NCz\$ 300.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atri-
buições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante
decreto, crédito suplementar até a importância de NCz\$ 300.000,00 (tre-
zentos mil cruzados novos) para reforço da seguinte dotação do orçamento
vigente:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito suplemen-
tar autorizado pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar
no presente exercício, desde que cumpridas as disposições do artigo 43
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

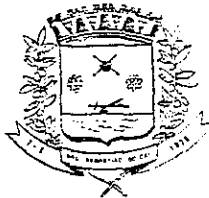
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Dentro de no máximo quinze dias, deverão começar as obras para a instalação da rede elétrica no Loteamento Popular. A concorrência para a eletrificação, da qual participaram quatro empresas que atuam no ramo, foi vencida pela Eletrotec, localizada em Igrejinha. O preço para a obra foi orçado em NCz\$ 191.000,00, que deverá ser parcelado em tres pagamentos. Além disso, pretendemos iniciar a rede de distribuição de água, o que acarretará despesas com o material a ser utilizado. O presente projeto de lei, preve despesas com estas obras, já contando com o reajuste que deverão sofrer as prestações para a eletrificação.

Para que possamos acelerar a entrega das primeiras cem residências do Loteamento Popular, estas duas obras são de extrema importância. Peço pois aos Senhores Vereadores a aprovação do presente em seus próprios termos e no menor prazo possível.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal